



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 6.246/2008 – consolidação das leis de interesse social, a fim de modificar a composição do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 1º O inciso II e o §3º do art. 176 da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterado pela Lei nº 6.794, de 21 de junho de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 176. ...

...

II - Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante e respectivo suplente indicados por um dos Conselhos Municipais de Piracicaba, dentre seus membros que representam a sociedade civil;

b) 01 (um) representante e respectivo suplente de instituição de longa permanência para idosos, com inscrição no Conselho Municipal do Idoso;

c) 02 (dois) representantes e respectivos suplentes de estabelecimentos de ensino superior de Piracicaba que promovam pesquisas e serviços à terceira idade;

d) 01 (um) representante e respectivo suplente usuários de associações ou grupos civis de terceira idade, os quais deverão comprovar tal condição;

e) 02 (dois) representantes e respectivos suplentes de associações ou grupos civis de terceira idade devidamente constituídos;

f) 01 (um) representante e respectivo suplente de grupo de apoio à terceira idade e familiares de caráter informativo, social e emocional.

...

§ 3º As indicações dos Conselheiros deverão se dar mediante ofício dos respectivos grupos civis, estabelecimentos e associações, endereçados ao Prefeito Municipal.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações à Lei nº 6.246/2008 – consolidação das leis de interesse social, a fim de modificar a composição do Conselho Municipal do Idoso”.

Preliminarmente, importante esclarecer que as alterações ora propostas foram solicitadas e aprovadas pelo próprio Conselho Municipal do Idoso – CMI, sendo necessárias para melhorar a participação da sociedade civil e para que efetivamente as pessoas afetadas por suas decisões possam participar das discussões de uma forma mais ativa e coerente.

Nem é preciso lembrar a importância do Conselho Municipal do Idoso na formulação das diretrizes, em todos os níveis da Administração Pública Direta ou Indireta, das atividades que visem à defesa dos direitos dos idosos, à eliminação das discriminações que os atingem e sua plena inserção na vida socioeconômica e político-cultural do Município. Além disso, o CMI, dentre outras, possui as seguintes atribuições: desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos à questão dos idosos, com vistas à sua valorização e respeito; sugerir ao Prefeito Municipal a elaboração de projetos de lei e outras iniciativas que visem assegurar ou ampliar os direitos dos idosos e eliminar da legislação, as disposições discriminatórias; fiscalizar e tomar providências para o cumprimento de legislação favorável aos direitos dos idosos; desenvolver projetos que promovam a participação do idoso em todos os níveis de atividades compatíveis com a sua condição; estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre as denúncias que lhe sejam encaminhadas; apoiar realizações concernentes ao idoso e promover entendimentos e intercâmbios com as organizações nacionais ou internacionais afins; opinar, quando solicitado, sobre os critérios de atendimento e os recursos financeiros destinados pelo Estado às instituições que prestam serviços aos idosos.

Assim, devido a todas as razões de interesse público ora descritas é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.394, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.
Nomeia Valter Levandosque como ordenador de despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado VALTER LEVANDOSQUE, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 19 de fevereiro a 05 de março de 2018.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Execução de obras de reforma de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde

Comunicamos que foi alterada a data de entrega de envelopes e abertura de referida Licitação para o dia 09/03/2018, às 14h e 14h30, respectivamente. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 05/2018

Objeto: Execução de obras de ampliação da Escola Municipal “Profº Antônio Boldrin”. Entrega das Propostas: até 26/03/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 26/03/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 20 de fevereiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 13/2018

Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Médicos nas Unidades de Saúde.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 61/2018 da Procuradoria Geral, foi julgada parcialmente procedente a impugnação ao edital interposta pela empresa KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

Diante do exposto, houve alteração no edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 06/03/2018, às 09h.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

ERRATA

Pregão Presencial nº 19/2018

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção de veículos da linha FIAT, durante o exercício de 2018.

Na ata do dia 19 de fevereiro de 2018 do referido pregão, no prazo final para a apresentação das contrarrazões do recurso:

ONDE LÊ-SE:

27/03/2018

LEIA-SE:

27/02/2018

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

ERRATA

Pregão Presencial nº 20/2018

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção de veículos da linha HYUNDAI, durante o exercício de 2018.

Na ata do dia 19 de fevereiro de 2018 do referido pregão, no prazo final para a apresentação das contrarrazões do recurso:

ONDE LÊ-SE:

27/03/2018

LEIA-SE:

27/02/2018

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva nas viaturas tipo caminhonete marca Ford/Ranger e Chevrolet S-10 (Bicombustível-Flex) da frota da Guarda Civil.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: A.R.V. LOPES AUTO PEÇAS – ME e DAIPS EIRELI - ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e regularização, deliberou-se por APROVAR e HABILITAR a empresa A.R.V. LOPES AUTO PEÇAS – ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

Prestação de serviço de manutenção mecânica corretiva de freio das viaturas da frota da guarda Civil.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas FREIOTEC COMÉRCIO DE LONAS PARA FREIOS E FRICÇÃO LTDA e DAIPS EIRELI - ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa FREIOTEC COMÉRCIO DE LONAS PARA FREIOS E FRICÇÃO LTDA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

OBJETO: Registro de Preço para Confeção de grelhas para atendimento a novos pedidos de instalação e trocas necessárias.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2018, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2018, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Prestação de serviços de manutenção corretiva da parte elétrica nas viaturas da frota da Guarda Civil

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas FABIO LUIS HOFFMAN SOARES ME e DAIPS EIRELI - ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa FABIO LUIS HOFFMAN SOARES ME no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção de veículos da linha MERCEDES BENZ, durante o exercício de 2018.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP e DAIPS EIRELI - ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP nos itens 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2018

Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de licença de uso temporária, implantação e suporte técnico em Sistema (Software) de Solução Integrada de Gestão de Informações para apuração do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços. Início da Sessão Pública: 06/03/2018 às 10h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2018

EXTRATO DA 2ª RERRATIFICAÇÃO- LOCALIZE SUA SALA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA torna pública a 2ª Rerratificação referente ao informativo localize sua sala do Concurso Público PMP 001/2018.

DA retificação

O Informativo localize sua sala passa a ser como segue abaixo:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo PMP 001/2018 que mantêm-se inalterados.

Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites www.shdias.com.br.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeitura do Município de Piracicaba

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocado(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionado(a)s classificado(as) no Concurso Público (edital nº 02/2017), em regime CLT, para comparecer(em) no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 06 de março de 2018, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Orientador de Alunos:

Classificação	Nome:
4º Afro	30º-Andréia Cristina Florêncio Franco
18º	Joel Ferreira Reis Junior
19º	Felipe Costa Mercadante
20º	Ana Priscila Beloto
21º	Quézia Cristina Toledo- Convocada em Dom de 22.12.2017- 1º Afro
22º	Thiago Nunes Teles Do Couto- Convocado em DOM de 22.12.2017- 2º Afro
23º	Ana Margareth Ferraz de Oliveira
5º Afro	33º-Mariana de Melo Galdino de Aguiar

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(a)s classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2016), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 06 de março de 2018, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;
Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Escriturário de Escola:

Classificação	Nome:
3º Afro	Karollyne Yoshioka dos Santos Pereira
2º Pd	Adilson Rudinei Marchezoni
12º	Ilson Fillipini

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Anfiteatro, térreo, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 07 de março de 2018, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência;
Comprovante de afrodescendencia;
Laudo de Deficiência

Professor de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
164º	Cláudia Helena Georgini Genaro
40º Afro	449º-Fabiana Sorg Ferreira da Silva
165º	Daniela Pagoto Pereira
166º	Ivanilde Aparecida de Souza Paulela
167º	Luane Cristina Bispo da Silva – Convocada em DOM de 28.10.2017 -14º Afro
168º	Kelly Murback Alves Cardoso
169º	Márcia Maria de Mattos da Silva
41º Afro	450º- Thais Gonçalves
170º	Thiago Aparecido Soares
171º	Graziela Cristina Brandão- Convocada em DOM de 28.10.2017- 15º Afro
172º	Juliana Arcanjo Seleber
173º	Fabiana Castilho Ariza
174º	Ana Paula Marin Brunelli
42º Afro	470º- Claudia Maria Geraldo de Souza
175º	Agatha Oliveira Aguiar Santos
176º	Alice de Mattos
177º	Patricia Mormito Shirasawa
178º	Vilsilene Maria da Costa Campari
43º Afro	471º- Graciane Martins Fernandes
179º	Jaqueline Chiaparinini Furlan Regiani
180º	Patricia Beraldo
181º	Carla Guimaraes Bortolan
182º	Glauca Nogueira de Souza
44º Afro	486º-Alexandra Aparecida Gabriel Pereira
183º	Isamara Margarete da Silva
184º	Larissa Corrêa
185º	Jeane Vieira Lopes
186º	Joice Barbosa Bortoletto
45º Afro	491º- Pamela da Silva
187º	Lilian Gonçalves Gannam
188º	Agnes Rosana Soares
189º	Vanessa Carla Nappi Didone

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 03 / 2018

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, e 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 4,0348 (Quatro vírgula zero três quatro oito) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de março de 2018 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de janeiro de 2018 no valor de 0,23% (Zero vírgula vinte e três por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de fevereiro de 2018.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 / 2018 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MARÇO / 2018

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

Table with 13 columns (ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ) and 6 rows of data for years 1990 to 1995.

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Table with 13 columns (ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ) and 6 rows of data for years 1996 to 2000.

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Table with 13 columns (ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ) and 10 rows of data for years 2001 to 2009.

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Table with 13 columns (ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ) and 9 rows of data for years 2010 to 2018.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018

JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 04 / 2018

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de março de 2018.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Janeiro de 2018 no valor de 0,23% (Zero vírgula vinte e três por cento) na Pauta Fiscal do mês de Fevereiro de 2018.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetuar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2018.

JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Table with columns: Referencia, Índice de Correção, Anexo a Instrução Normativa nº, Tipos, Valores, Código. It lists various construction types like Residential, Commercial, Services, Institutional, Industrial, Diverse, Ediculas, Reforms, Demolition, and Special Constructions.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 DATA VALOR RECEBIDO
 19/02/2018 7.211.883,83

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA
 DATA VALOR RECEBIDO
 15/02/2018 755.969,75

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.
 DATA VALOR RECEBIDO
 20/02/2018 430.884,43

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA VALOR RECEBIDO
 20/02/2019 546,70

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA VALOR RECEBIDO
 20/02/2018 163.245,96

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU
 DATA VALOR RECEBIDO
 20/02/2018 8.047,88

MINISTÉRIO DAS CIDADES

MINIST. DAS CIDADES - FNHIS
 DATA VALOR RECEBIDO
 19/02/2018 50.029,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2017

Objeto: Aquisição de material de enfermagem.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP.	01.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2018.

Pedro Antonio de Mello
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

Prestação de serviços de confecção de material gráfico/comunicação.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA.	01
A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	02
T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP	03

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2018.

Jorge Akira Kobayaski
 Secretário Municipal de Transito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JANETE GOMES RG: 506844543 ,SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2018

Camilo Antonio Barioni
 Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor VANDERLEI ANTONIO QUARTAROLO RG: 18.407.542 ,SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 19/02/2018

Camilo Antonio Barioni
 Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratado: VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA – CNPJ nº 54.360.623/0001-02 (SEMAP)
 Contrato nº 108/2018
 Proc. Admin.: nº 48/2018.
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Objeto: Aquisição de vale transporte intermunicipal para servidores.
 Valor: R\$ 61.160,70 (sessenta e um mil, cento e sessenta reais e setenta centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 23/01/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 44.810.034/0001-17 (EDUCAÇÃO)
 Proc. Admin.: nº 162.408/2012.
 Licitação: Pregão Presencial nº 256/2012.
 Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e médio público residentes na zona rural e locais de difícil acesso no Município de Piracicaba.
 Valor: R\$ 10.478.348,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 01/02/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Aditivo nº 162.408/2012-2/14.
 Prazo: 30 (trinta) dias ou até a conclusão do novo processo licitatório.
 Valor: R\$ 1.291.143,29 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).
 Data: 01/02/2018.

Contratada: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 13.085.369/0001-96 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 182/2018.
 Proc. Admin.: nº 79.736/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2017 – Ata de Registro de Preços nº 363/2017 (válida até 24/08/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de higienização das mãos e bicos de torneiras.
 Valor: R\$ 1.611,00 (um mil, seiscentos e onze reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 15/02/2018.

Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 183/2018.
 Proc. Admin.: nº 107.040/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2017 – Ata de Registro de Preços nº 411/2017 (válida até 02/10/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.
 Valor: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 15/02/2018.

Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. – CNPJ nº 26.193.511/0001-60 (SEMDES)
 Contrato nº 184/2018.
 Proc. Admin.: nº 147.730/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2017.
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
 Valor: R\$ 410,60 (quatrocentos e dez reais e sessenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 15/02/2018.

Contratada: JEAN CARLOS MORAES ME. – CNPJ nº 18.547.092/0001-90 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2017.000.000.311
 Código Ajuste nº 2017.000.000.094
 Contrato nº 185/2018.
 Proc. Admin.: nº 112.379/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2017 – Ata de Registro de Preços nº 428/2017 (válida até 14/11/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de colchonetes.
 Valor: R\$ 57.078,00 (cinquenta e sete mil e setenta e oito reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 15/02/2018.

Contratada: INFINITY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA - ME. – CNPJ nº 26.356.338/0001-74 (SEMACTUR)
 Código Licitação nº 2017.000.000.573
 Código Ajuste nº 2018.000.000.095
 Contrato nº 186/2018.
 Proc. Admin.: nº 164.591/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2017.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de alarme de incêndio do Teatro Municipal Erotides de Campos.
 Valor: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
 Prazo: Até o término dos serviços.
 Data: 15/02/2018.

Contratada: CATSARA PESHOP LTDA ME. – CNPJ nº 04.845.655/0001-11 (SEDEMA)
 Código Licitação nº 2017.000.000.294
 Código Ajuste nº 2018.000.000.096
 Contrato nº 187/2018.
 Proc. Admin.: nº 96.218/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2017 – Ata de Registro de Preços nº 382/2017 (válida até 05/09/2018).
 Objeto: Fornecimento de alimento seco para gatos.
 Valor: R\$ 27.434,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 15/02/2018.

IPPLAP

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

OBJETO: Prestação de serviços na aquisição de atualização do Software ZWCAD.

CONTRATADO: Totalcad Comércio e Serviços em Informática Ltda.

VALOR: R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais).

REQUISICÃO: nº 023/2018.

PROCESSO: nº 009/2018.

- Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como por estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais).

– Atribuição e competência conferida nos termos da legislação municipal e dos Estatutos do IPPLAP.

Arthur A. A. Ribeiro Neto
 Diretor-Presidente - IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 19 de Fevereiro de 2018.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
 Departamento de Finanças

Consumidor

Matrícula

Proprietário

115793

LUCIA CRISTINA BATISTA TRITTO
 MIN JEE CHUNG



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 19 de fevereiro de 2018. Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000722/2018	CARLOS KAZUYOCHI MATSUOKA
000723/2018	COND. EDIFICIO ITA
000724/2018	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES
000725/2018	LUCRECIA DA SILVA SANTOS
000726/2018	JOSINO DA ROCHA BRANCO
000727/2018	GILVANIA DA SILVA BARROS
000728/2018	ROSEMEIRE APARECIDA FERREIRA
000729/2018	ORLANDO PEREIRA
000730/2018	ABDIAS VICENTE TAVARES
000731/2018	IVANI DE JESUS DIAS
000732/2018	JEFFERSON DE CARVALHO SILVA
000733/2018	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
000734/2018	WOLMAR CASAGRANDE DE CARVALHO
000735/2018	MARIA LUCIA SOUSA GAUDENCIO
000736/2018	KELLY CRISTINA APARECIDA SOARES
000737/2018	ARISVALDO PINHEIRO DA SILVA
000738/2018	JOAO CARLOS DOS SANTO SILVA
000739/2018	MANUEL LUIZ MAIA DA SILVA FERREIRA
000740/2018	JOSE CLAUDINEI PEREIRA
000741/2018	MILENA FRASSETO DA SILVA LONGHI
000742/2018	ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA
000743/2018	MARIA JOSÉ DO AMARAL BARBOSA
000744/2018	RICCIOTTI DETTONI NETO
000745/2018	GUILHERME SCARABELLO OLIVEIRA
000746/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000747/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000748/2018	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
000749/2018	EZEQUIEL LENON BEZERRA GIMENEZ
000750/2018	NILTON JOSE BERTONCELLO
000942/2018	CARLOS KAZUYOCHI MATSUOKA
000943/2018	GLAUDI JOSE DA SILVA
000944/2018	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
000945/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000946/2018	COND. EDIFICIO ITA
000947/2018	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES
000948/2018	LUCRECIA DA SILVA SANTOS
000949/2018	JOSINO DA ROCHA BRANCO
000950/2018	GILVANIA DA SILVA BARROS
000951/2018	ROSEMEIRE APARECIDA FERREIRA
000952/2018	ORLANDO PEREIRA
000953/2018	ABDIAS VICENTE TAVARES
000954/2018	IVANI DE JESUS DIAS
000955/2018	JEFFERSON DE CARVALHO SILVA
000956/2018	WOLMAR CASAGRANDE DE CARVALHO
000957/2018	MARIA LUCIA SOUSA GAUDENCIO
000958/2018	KELLY CRISTINA APARECIDA SOARES
000959/2018	ARISVALDO PINHEIRO DA SILVA
000960/2018	JOAO CARLOS DOS SANTO SILVA
000961/2018	MANUEL LUIZ MAIA DA SILVA FERREIRA
000962/2018	JOSE CLAUDINEI PEREIRA
000963/2018	MILENA FRASSETO DA SILVA LONGHI
000964/2018	ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA
000965/2018	SANDRA MARIA MOCIARO
000966/2018	MARIA JOSÉ DO AMARAL BARBOSA
000967/2018	RICCIOTTI DETTONI NETO
000968/2018	GUILHERME SCARABELLO OLIVEIRA
000969/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000970/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000971/2018	RUBENS MARIANO DE OLIVEIRA JR
000972/2018	CARMELA PEREIRA
000973/2018	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
000974/2018	EZEQUIEL LENON BEZERRA GIMENEZ
000975/2018	NILTON JOSE BERTONCELLO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000269/2018	004634/2017	VALTER DE LIMA: "Indeferido".
000349/2018	000281/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido". DESENVOLVIMENTO SOCIAL
000433/2018	000340/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
000435/2018	001795/2011	TOPAZIO AGROPECUARIA LTDA.: "Deferido".
000448/2018	004634/2017	VALTER DE LIMA: "Deferido em Parte".
000452/2018	000353/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
000713/2018	004428/2017	JAILTON MORAES DA SILVA: "Deferido".
000736/2018		EMPRESA MUNICIPAL DE: "Concluído". DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
000738/2018	000568/2018	CARLOS ALBANO HERCOTON: "Indeferido".
000743/2017	000472/2017	LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
000746/2018	000572/2018	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS: "Deferido". BAIRROS MONTE LIBANO, MORADA DOI SOL E JD PARAÍSO
000807/2018	000622/2018	WALTER LOPES: "Indeferido".
000813/2018	000628/2018	VILMAR APARECIDO CALISTO: "Deferido".
000930/2018		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001917/2017	001336/2017	OSVALDO BORTOLETO FILHO: "Deferido".
002456/2017	001737/2017	JORGE LUIZ MAGRO: "Deferido".
007216/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - PROCESSO N.º 0374/2018 – REMARCADO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 5.
Entrega dos envelopes até às 08h30min do dia 02/04/2018, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 02/04/2018, na Sala de Licitações. (NOVA DATA).

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 - PROCESSO N.º 0375/2018 – REMARCADO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 6.
Entrega dos envelopes até às 08h30min do dia 03/04/2018, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 03/04/2018, na Sala de Licitações. (NOVA DATA).

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Suprimentos (dispositivo para gravação tipo "pen drive"), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 19 de fevereiro de 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do Semae

DECISÃO N.º 013/2018
NOTIFICAÇÃO N.º 09/01/2018
PREGÃO N.º 020/2017 - PROCESSO 115/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2017

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 09/01/2018 da empresa COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.062.636/0001-33 transcorreu em branco.

A contratada deixou de cumprir obrigação contratual de manter em dia os documentos de habilitação no que tange à CND Estadual vencida em 17/12/2017 e à CND Municipal vencida em 22/12/2017, descumprindo o item 6.2.6 do ajuste.

Pela mora no cumprimento da obrigação contratual a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 1.148,57 (um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) nos termos do subitem 12.2.6 do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/000199
MODALIDADE: Pregão Presencial 000023/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/000199, Pregão Presencial n.º 000023/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	NHEEL QUÍMICA LTDA.	R\$ 3.979.977,12
2	NHEEL QUÍMICA LTDA.	R\$ 1.256.834,88
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 5.236.812,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de fevereiro 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/2018

Objeto: Aquisição de mesa térmica e refrigerada

Tipo: Menor preço global

Credenciamento: Dia 02/03/2018 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 26/02/2018 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

LISTA DE DESISTENTES

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o emprego temporário de Professor de Educação Infantil ref. processo seletivo n. 001/2018. Tornamos público a lista dos aprovados que foram convocados e desistiram de assumir este emprego temporário.

Professor de Educação Infantil

- 07º Elisângela Cristina Tonussi Padoveze
- 08º Elisângela Regina Souza Pena
- 10º Joseane Maia Ganassim Rodrigues
- 11º Ozelia Duarte de Miranda Vitalino
- 12º Adriana Serimarco Miguel

Saltinho, 19 de Fevereiro de 2018.

Elisângela Ap. Tenca Camilli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

LISTA DE DESISTENTES

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental PI ref. Concurso Público n.º 001/2014. Tornamos público a lista dos aprovados que foram convocados e desistiram de assumir este emprego temporário.

Professor de Ensino Fundamental PI

- 11º Talita Melega
- 12º Edneia Vaz Pinto
- 13º Rosimar Guedes Silva Leite
- 14º Sybélia de Paula Aro Vicente
- 15º Marcela Rodrigues
- 17º Sandra Alves

Saltinho, 19 de Fevereiro de 2018.

Elisângela Ap. Tenca Camilli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou aditamento do contrato com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 10.000 (dez mil) litros de etanol hidratado; 25.000 (vinte e cinco mil) litros de gasolina; e, 30.000 (trinta mil) litros de óleo diesel S10, para manutenção da frota municipal.
DATA: 22 de agosto de 2017.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,08 (três reais e oito centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 205.700,00.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2017.
CONTRATO: 022/2017.
PROCESSO: 1123/2017.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2017:
DATA: 05 de setembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2017:
DATA: 13 de setembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/2017:
DATA: 02 de outubro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/2017:
DATA: 10 de outubro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/2017:
DATA: 23 de outubro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/2017:
DATA: 01 de novembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/2017:
DATA: 06 de novembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/2017:
DATA: 14 de novembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 09/2017:
DATA: 29 de novembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos).

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº: 01/2018:
DATA: 15 de fevereiro de 2018.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos);
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos);
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).

Saltinho, 15 de fevereiro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DECRETO Nº 1796, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
(Autoriza baixa patrimonial de bens móveis que menciona e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a realização do Leilão nº 03/2017, o qual alienou veículos e materiais inservíveis à municipalidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e pela Lei Orgânica do Município de Saltinho/SP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis leiloados que seguem:

I – Automóvel Kadet Ipanema, Marca GM, Ano 1998, de Placa BPY-4092, Patrimônio nº 021;

II – Automóvel Kadet Ipanema, Marca GM, Ano 1992, de Placa BPY-4109, Patrimônio nº 07;

III – Automóvel Astra Sedan Elegance 2.0, Marca GM, Ano 2005, de Placa DQV-0356, Patrimônio nº 055;

IV – Trator Massey Ferguson Retroescavadeira, Modelo MF 86 HS, Ano 1993, Patrimônio nº 010;

V – Automóvel Kombi, Marca Volkswagen, Ano 1994, de Placa BPY-4107, Patrimônio nº 011;

VI – Micro-Ônibus Mercedes-Benz, Modelo Sprinter, Ano 2001, de Placa BPY-4105, Patrimônio nº 029;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

EXTRATO DE CONTRATO N. 02/2018

Contrato n. 02/2018 - Contratada VIACAO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.- Contratante Câmara Municipal de Saltinho - Objeto Aquisição de 392 (trezentas e noventa e duas) passagens (vale transporte) aproximadamente 36 (trinta e seis) passagens (vale transporte) por mês, do ônibus do transporte intermunicipal de Tatuí a Piracicaba e de Piracicaba a Tatuí-Vigência: De 19 de fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 - Valor Total do Contrato: R\$ 9.682,40 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) - Fonte de Recurso: próprio - Saltinho, 19 de fevereiro de 2018 - Evandro Eli Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho, 20 de fevereiro de 2018..

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correia Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br